CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2019

Considerando a eficiência da administração, ao que tange a iluminação pública, competisse que atualmente o maior gasto dos municípios com iluminação é gerado por instalações em áreas, como ruas, avenidas e praças. Devido aos grandes Índices de devastação ambiental, é papel da administração pública gerar mecanismos e estrategia economicamente viáveis que busquem de fato o desenvolvimento sustentável, de modo que a sustentabilidade no serviço público exige mudanças de atitudes e de práticas.

Considerando que a Agenda Ambiental da Administração Pública-A3P prevê a inserção de critérios socioambientais em todas as esferas da administração pública, de modo que estimula os gestores a incorporar princípios e critérios de gestão socioambiental em suas atividades, levando a preservação de recursos naturais e á eficiência dos gastos institucionais por meio do uso racional dos bens públicos, da gestão adequada dos resíduos e da licitações sustentáveis.

Considerando que a lei que normativa os contratos públicos, 8.666/1993, alterada pela lei 12.349/2010, estabelecendo em seu artigo terceiro que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, nesse sentido, pode-se dizer que as compras públicas sustentáveis são o procedimento administrativo formal que contribui para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, mediante a inserção de critérios sociais, ambientais e econômicos nas aquisições de bens, contratações de serviços e execução de obras.

Considerando que segundo o relatório apresentado pela Diretoria de Serviços de Iluminação Pública (DSIP), ligada à Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), a prefeitura da capital gasta R$ 1,5 milhões mensais com substituições de seis mil lâmpadas, em média, na cidade, de modo que as lâmpadas amarelas tenham vida útil de 3,5 mil horas. Já as brancas, 5 mil horas. De acordo com o órgão, aproximadamente seis mil solicitações para manutenção da rede elétrica são registradas pela prefeitura, todos os meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Considerando que segundo pesquisas com 200 lâmpadas de vapor de mercúrio substituídas por luminárias de LED, apenas esta alteração é capaz de gerar uma economia de, aproximadamente 30 megawatts anuais. Isto representa um grande benefício para a cidade, cujo dinheiro pode ser usado para suprir outras demandas da população. Uma luminária com tecnologia dos diodos emissores de luz é capaz de evitar a emissão de 0,4 toneladas de dióxido de carbono na atmosfera sabe-se que a iluminação pública é responsável por 25% das emissões de CO2 e que, por isso, a opção dos LEDs se mostra não apenas a mais barata, mas a que menos agride o meio-ambiente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio Carlos Magalhães Neto, a instalação de iluminação de LED no, Bairro de Pituaçu II, respeitando a poligonal do referido bairro.

Salvador, 24 de março de 2019.

Ireuda Silva
Vereadora